



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 159/2026



Protocolo: 070087



10/06/2026 14:29

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 159 / 2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO
SARAIVA, NA UNIDADE DE
PLANEJAMENTO SARAIVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada RUA CONTORNO DO SARAIVA, a Rua com Início na Rua Serra Negra e término na Rua Serra Negra, no Bairro Saraiva, na Unidade de Planejamento Saraiva, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.


Alexandre Rezende Trindade

Vereador Professor Alexandre Xeréu


Edson Leonardo Monteiro do Santos
Vereador Leo Contador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar oficialmente como *Rua Contorno do Saraiva* o trecho de via pública que constitui prolongamento de logradouro já existente, atendendo à necessidade de regularização e adequada identificação no âmbito do sistema viário municipal.

A medida se mostra essencial para assegurar maior clareza na organização urbana, contribuindo para a melhoria da gestão territorial e para a eficiência na prestação de serviços públicos e privados. A inexistência de denominação oficial acarreta dificuldades operacionais relevantes, sobretudo no que se refere à prestação de serviços postais, atendimento por concessionárias, realização de cadastros administrativos e correta localização de endereços, gerando inconsistências que impactam diretamente a rotina da população.

Cumprе destacar que a nomenclatura proposta já se encontra consolidada pelo uso cotidiano, sendo amplamente adotada e reconhecida pelos moradores da localidade, o que reforça sua legitimidade e adequação à realidade da comunidade.

Dessa forma, a oficialização da denominação *Rua Contorno do Saraiva* constitui medida de interesse público, pois, além de promover o ordenamento urbano e a segurança jurídica, contribui para a valorização da identidade local e para o aprimoramento da prestação de serviços no Município.

Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei revela-se medida de justiça, reconhecimento histórico e valorização da memória social de Betim.
Câmara Municipal de Betim, 24 de abril de 2026.



Alexandre Rezende Trindade
Vereador Professor Alexandre Xeréu



Edson Leonardo Monteiro do Santos
Vereador Léo Contador

**TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA****01- DADOS DO SOLICITANTE**

NOME: PROFESSOR ALEXANDRE XEREU

TELEFONES DE CONTATO: 31-99601-8110

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: RUA SARAIVA

NOME LOGRADOURO NOVO: RUA CONTORNO DO SARAIVA

INÍCIO DO LOGRADOURO: RUA SERRA NEGRA

TÉRMINO DO LOGRADOURO: RUA SERRA NEGRA

BAIRRO OFICIAL: SARAIVA

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: SARAIVA

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da via pública como **Rua Contorno do Saraiva** decorre da necessidade de regularizar e oficializar a identificação do trecho que constitui prolongamento de logradouro já existente, assegurando maior clareza na organização urbana.

A medida visa garantir maior eficiência na prestação de serviços públicos e privados, especialmente no que se refere aos serviços postais, atendimento de concessionárias, cadastros administrativos e localização de endereços, evitando inconsistências e dificuldades operacionais decorrentes da ausência de denominação oficial.

Importa destacar que a nomenclatura proposta já é consagrada pelo uso cotidiano, sendo amplamente adotada e reconhecida pela população local, o que evidencia sua legitimidade e adequação à realidade da comunidade.

Trata-se, portanto, de providência que, além de atender a uma necessidade prática de ordenamento territorial, valoriza a identidade local, preserva a memória comunitária e promove segurança jurídica, contribuindo para a melhoria da gestão urbana e da prestação de serviços no Município.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 17 de março de 2026

Vereador Professor Alexandre Xereu

05 - PARA USO DA PREFEITURAPARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO☐ INDEFERIDO

DATA: 31/03/26

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marilda de Fatima O. Diniz Senod
Divisão Cartografia / SEDURE

